



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE GEOGRAFIA – 2018
EDITAL Nº 10/2018 - PROPEP - CPG/UFAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULAS – SEGUNDA CHAMADA

A Coordenadora do *Curso de Especialização Lato Sensu* em Ensino de Geografia torna público que estão **CONVOCADOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA** os candidatos **Classificados na SEGUNDA CHAMADA**, conforme **Resultado Final do Processo Seletivo – 2ª CHAMADA**, publicado em 20/07/2018, no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

Os convocados devem seguir o cronograma abaixo para efetuarem a matrícula:

- Período: **23/07/2018 e 24/07/2018**.
- Horário: **14h00 às 18h00**.
- Local: **Secretaria do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente (IGDEMA), da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, situada no Campus A.C. Simões, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-Alagoas, CEP: 57072-970.**

Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, em quaisquer das convocações, são os seguintes:

Documentos exigidos na Matrícula

I – Cópias legíveis dos documentos pessoais:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante das obrigações militares para homens;
- d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros;
- e) Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte e visto de permanência para estrangeiros;
- f) Comprovante de endereço.

II – Cópia do Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação onde conste que o aluno colou grau (validade de 6 meses), conforme o nível pretendido, emitida pela instituição onde o título foi obtido. Não será aceito Certificado ou Declaração informando que o aluno é provável concluinte ou que está aguardando colação de grau;

III – Cópia do Histórico Escolar da Graduação (o histórico escolar deverá ser atualizado constando a informação de que o aluno se encontra “Formado”, assim como deverá constar a data de colação de grau/expedição do diploma).

IV - Para candidatos da Demanda 3, ou seja, Servidores efetivos da Rede Pública de Ensino, serão exigidas cópia do Contracheque e/ou de Declaração, expedida pela Direção da Escola, Secretaria Estadual de Educação ou Secretaria Municipal de Educação, indicando que o candidato é professor efetivo (concursado) em exercício.

V - Para candidatos da Demanda 4, ou seja, Servidores da UFAL, serão exigidas cópia do Contracheque (para os Servidores da UFAL).

Atenção:

Documentos apresentados sob a forma de cópia não necessitam ser autenticados em cartório, de acordo com o decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017.

Os candidatos convocados deverão comparecer para efetuar a matrícula no período, horário e local supracitados e entregar, obrigatoriamente, os documentos estabelecidos no subitem 9.3 do Edital nº 10/2018, seguindo os procedimentos discriminados no aludido Edital.

O candidato convocado que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não entregar, no ato da matrícula, a documentação exigida, conforme subitem 9.3 do Edital nº 10/2018, perderá o direito à vaga, sendo automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo.

Maceió/AL, 20 de julho de 2018.

Profa. Dr^a. Jacqueline Praxedes de Almeida

Coordenadora do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Geografia